

# FICHA SIMPLIFICADA

**LINHA:** Indústria 4.0



N.º 02/C16-i04/2025\*

## Objetivo.

Apoiar projetos de investigação industrial, desenvolvimento experimental e de inovação organizacional e de processos, que se materializem em investimentos na implementação integrada de soluções tecnológicas de indústria 4.0, em processos industriais, com incorporação de tecnologias digitais avançadas.

## Beneficiários e Área geográfica.

Empresas nacionais de qualquer dimensão ou forma jurídica, que atuem no setor da indústria, categorias B – Indústria extrativas e C- Indústrias transformadoras.

## Período de candidaturas.

24/04/2025 até 22/05/2025.

## Taxa e Natureza do Apoio.

Incentivo não reembolsável até ao máximo de 85% das despesas elegíveis sujeito ao limite de 300 mil € por empresa única.

Limite mínimo de despesa: 70.000€

Limite máximo de despesa: 500.000€

## Despesas Elegíveis.

- Aquisição de equipamentos e componentes;
- Aquisição de software, incluindo os custos iniciais de subscrição de Software as a Service durante 12 meses;
- Aquisição de serviços de consultoria e engenharia essenciais à integração das soluções;
- Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, não podem exceder 2.500 euros.